

## 社會文化司司長辦公室

### 第 10/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第三條第一款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任楊子健為文化局副局長，自二零一七年二月十七日起，為期壹年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由文化局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一七年二月十日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 附件

委任楊子健擔任文化局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——楊子健的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局副局長一職。

學歷：

——澳門理工學院平面設計學士；

——香港嶺南大學文化研究碩士。

專業簡歷：

——2001年4月至2001年12月，前臨時澳門市政局技術員；

——2002年1月至2009年7月，民政總署技術員；

——2008年7月至2010年3月，民政總署澳門藝術博物館藝術推廣職務主管；

——2009年7月至2010年3月，民政總署高級技術員；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ieong Chi Kin para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, pelo período de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 2017.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto Cultural.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

10 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ieong Chi Kin para o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural:

— Vacatura do cargo;

— Ieong Chi Kin possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciado em Comunicação Gráfica pelo Instituto Politécnico de Macau;

— Mestre em Estudos Culturais pela Universidade de Lingnan de Hong Kong.

Currículo profissional:

— Técnico da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, de Abril de 2001 a Dezembro de 2001;

— Técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Janeiro de 2002 a Julho de 2009;

— Chefia funcional da promoção de artes do Museu de Artes de Macau do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Julho de 2008 a Março de 2010;

— Técnico superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Julho de 2009 a Março de 2010;

——2010年3月至2012年5月，文化局高級技術員；  
 ——2011年6月至2012年5月，文化局文化活動廳代廳長；  
 ——2012年6月至2015年12月，文化局文化活動廳廳長；  
 ——2016年1月至今，文化局演藝發展廳廳長。

### 批示摘錄

透過社會文化司司長二零一六年八月十九日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，修改社會工作局第一職階一等行政技術助理員鄭愛敏徵用到社會文化司司長辦公室服務之狀況，新職級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，自二零一六年十二月二十二日起生效。

二零一七年二月十日於社會文化司司長辦公室  
 辦公室主任 葉炳權

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第4/2017號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十九條及第一百三十九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積59平方米，位於澳門半島連丁里，其上曾建有16號樓宇，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高4層，作住宅及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所述土地，面積13平方米的地塊歸還國家，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為46平方米。

三、本批示即時生效。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

- Técnico superior do Instituto Cultural, de Março de 2010 a Maio de 2012;
- Chefe do Departamento de Acção Cultural, substituto, do Instituto Cultural, de Junho de 2011 a Maio de 2012;
- Chefe do Departamento de Acção Cultural do Instituto Cultural, de Junho de 2012 a Dezembro de 2015;
- Chefe do Departamento de Desenvolvimento das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural, de Janeiro de 2016 até à presente data.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2016:

Cheang Oi Man, assistente técnica administrativa de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do Instituto de Ação Social — alterada a situação da sua requisição com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 265, no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.<sup>º</sup> e 19.<sup>º</sup> do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Fevereiro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 129.<sup>º</sup> e do n.º 1 do artigo 139.<sup>º</sup>, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 59 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 16 do Beco da Carpideira, para construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 13 m<sup>2</sup>, para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 46 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.